

**TERMO ADITIVO Nº 148/2023 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS\SMS**

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>2014-0.321.812-5</b>
<b>PARTÍCIPES:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	<b>GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.</b>
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	<b>Acréscimo de recursos de investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários para o CER II Perus no período de 01 a 31 de dezembro de 2023.</b>

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP)**, que através da Portaria 732/2022-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2023, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP,



CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o **01 a 31 de dezembro de 2023** o orçamento global de no valor de **R\$ 97.760,00** (noventa e sete mil, setecentos e sessenta reais), a **título de investimento para a aquisição de equipamentos e mobiliários para o CER II Perus**, no endereço rua Julio de Oliveira, 80 – Perus – SP, conforme descrição abaixo.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00** Fonte **00.2.500.7999**, quando couber, e demais que vierem a existir.

PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE			
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<p>1 Audiômetro - de dois canais e acessório Campo livre com reforço visual Índice de Reconhecimento de Fala e LDF – Limiar de Detectabilidade de Fala; Campo livre com reforço visual; PAC - Processamento auditivo central; Testes supraliminares: ABLB/Fowler, Stenger e SISI; Fone TDH 39; Vibrador osseo B71; Peça de resposta; Microfone de logaudiometria; headphone Kit de retorno da logo (fone com microfone conjugado); Fonte de alimentação; Cabo de força; Manual do usuário digital em português; Certificado de garantia e de calibração; Amplificador de campo livre; Mascaramento: Ruído Branco, Rosa, faixa estreita e fala ou White noise, Narrow band e Speech noise. Tipos de sinal: Tom puro, contínuo, pulsátil e modulado/warble(FM). Faixa de frequência: de 125Hz a 8.000 Hz; Faixa de intensidade: de -10dB a +120dB; Níveis de incremento: 1 dB; 5 dB e 10 dB.</p>	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

	Peso e dimensões: 800 gramas; Larg: 5,8 cm; Alt: 30 cm; Prof: 18,5 cm. Certificação de segurança: NBR IEC 60601-1/1994 + Emenda 1/1997 e NBR IEC 60601-1-2/2006, classe II, tipo B; Fonte de alimentação bivolt: 110 a 220 V / 60Hz Memória ilimitada para exames; Tela de Audiograma; Os exames e laudos podem ser impressos em qualquer impressora ligada ao computador; Saída para computador - comunicação USB ou serial RS232; Upgrade de hardware e possibilidade de upgrade de software via internet; Disponibiliza banco de dados para cadastro completo do paciente, exame, examinador e clínica; Saída para múltiplos transdutores e amplificador para campo livre; Software compatível com NOAH Saída para campo livre; Registro regularizado na ANVISA; com certificado de calibração.			
2	Cabine audiométrica; com acessibilidade Cabine acústica Totalmente desmontável e sem parafusos; Medida externa 1,60 (Largura) x 1,60 (Profundidade) x 2,00 (Altura); Acabamento externo em madeira MDF branca de alta qualidade e resistência; Acabamento interno forrado com eucatex perfurado; Visor com vidros (6mm), sendo 2 paralelos e 1 diagonal Dobradiças Resistentes Piso antiderrapante Entrada para cabos de audiômetros iluminação com lâmpada de led bivolt Frequências: 60 /125 / 250 / 500 / 1000 / 2000 / 4000 / 8000 Hz Isolação: 22/ 25/ 30/ 33/ 36/ 38/ 46/ 51/ dB Registro regularizado na ANVISA; Registro ANVISA;	1	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00
3	Fone de inserção para audiômetro	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
4	Imitânciômetro multifrequencial; Timpanometria; Automática Sonda multi-frequencial (226- 678- 800- 1000 hz) Pressão +200 à -400daPa Complacência 0,2 à 5,0 ml Reflexo IPSI- Contra Manual/Automático/Limiar Decay do Reflexo Sim Tom de sonda 226/678/800/1000 Hz Sonda eletrônica com fone TDH-39; Jogo de olivas Software; Pen-drive Impressora. Registro regularizado na ANVISA; Atender requisitos do INMETRO; Manual técnico em português;	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
5	Otoscópio; A iluminação halógena proporciona luz brilhante, muito clara e duradoura; Transmissão de luz por FIBRA ÓTICA; Lentes com ampla Visão e Zoom, imagem formato "wide"; Possui entrada para pera de insuflação; Alimentação através de 02 pilhas tipo AA (não inclusas); Cabo compatível com cabeça do Oftalmoscópio Pocket Junior; 05 espelhos sendo: 01 jogo com 04 espelhos reutilizáveis nos tamanhos 2,5mm - 3mm - 4mm e 5mm (Esterilizáveis em autoclave ou solução para esterilização) + 01 espelho padrão de 04mm; ILUMINAÇÃO: Halógena; Transmissão de luz: Fibra Ótica; Lentes: de visão ampla e removíveis; Material do cabo: Todo em metal de alta qualidade e durabilidade; Porta de insuflação: SIM. Registro Vigente Anvisa.	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
6	Escrivaninha 1,50 X 0,60 na cor cinza com 2 gavetas, corredeiras metálicas, puxadores, fechadura com chaves e pés em aço.	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00

7	Cadeira giratória com braço 480x460mm estofada com espuma e napa na cor preta	2	R\$ 1.020,00	R\$ 2.040,00
8	Caixa de som portátil - radio	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
<b>TOTAL</b>		<b>11</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 97.760,00</b>

**CLAUSULA SEGUNDA**

Ficam **Alterados**:

**Item 1.1.6. Anexo VI** Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas** as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 18 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

  
\_\_\_\_\_  
**Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**  
Coordenadora Regional Saúde Norte  
RF: 605.337-8  
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Vera Lúcia de Souza*  
CPF: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Marcia Regina P. Parro*  
CPF: [REDACTED]



**ANEXO VI**

**TERMO ADITIVO 148/2023 – CG R004/2015 - RASSTS PERUS E RASSTS PIRITUBA  
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO DEZEMBRO/2023**

PERÍODO	RECURSO	UNIDADE	OBJETO	NOVEMBRO/23	TOTAL
01 a 31 de dezembro de 2023	Investimento	CER II Perus	Equipamentos e mobiliários	R\$ 97.760,00	R\$ 97.760,00
		Total		R\$ 97.760,00	R\$ 97.760,00

**ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: DEZEMBRO/2023		
Nº DO CONTRATO: CG Nº 004/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PERUS E STS PIRITUBA.		
UNIDADE: CER II PERUS		
SERVIÇO: CER		
DESCRIÇÃO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-

02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SMD	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	R\$ 97.760,00	R\$ 97.760,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	R\$ 97.760,00	R\$ 97.760,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-

09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	-	-
<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	R\$ 97.760,00	R\$ 97.760,00
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>R\$ 97.760,00</b>	<b>R\$ 97.760,00</b>

